



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, através da Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 40 da Lei nº 13.303/2016 e do Art. 90 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO Nº 112261**, constante do Processo SISLOG nº **202500005002777** oriundo da Gerência de Manutenção de Frota,

RESOLVE:

I – **Adjudicar** o objeto **contratação de aquisição de reparos e outros para ônibus articulados e biarticulados Volvo** e **Homologar** o Pregão Eletrônico nº 13/2025, às empresas vencedoras abaixo relacionadas, com base nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação da Metrobus S/A, a saber:

01 - **ALPHA SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.278.535/0001-60 - **Item 01**.

Valor.....R\$ 650,00;

02 - **BOMBAS DIESEL SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.973.199/0001-20 - **Itens 02, 03, 05, 05, 06, 07, 08 e 09**.

Valor.....R\$ 124.426,00.

TOTAL.....R\$ 125.076,00.

II - Determinar a afiação de cópia deste ato no placar desta Empresa, para conhecimento dos interessados;

III – À Controladoria para a formalização do documento contratual referente aos objetos adjudicados às empresas vencedoras.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

MARCOS ALBERTO DO VALLE

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO DO VALLE**, **Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73428393** e o código CRC **7E45151C**.

SECRETARIA GERAL
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7550.



Referência: Processo nº 202400053000198



SEI 73428393